



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO



REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.000.915/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº: 013/2023

FUNDAMENTO: art. 24, IV da Lei n 8.666/93.

OBJETO: Contratação direta, com fundamento no art. 24, IV da Lei n 8.666/93, dos serviços de locação de veículo tipo VAM com no mínimo 12 lugares para realizar o transporte de pacientes que realizam tratamento fora do domicílio, conforme especificações contidas no termo de referência.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ilmo. Sr. Dalvan Gonçalves de Moura Carvalho, Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta no Processo Administrativo nº: 0.010.000.915/2023, **RATIFICA** a declaração de Dispensa de Licitação de nº 0013/2023, com fundamento no art. 24, IV da Lei n 8.666/93, para a Contratação dos serviços de locação de veículo tipo VAM com no mínimo 12 lugares para realizar o transporte de pacientes que realizam tratamento fora do domicílio. A Distância percorrida em média em uma viagem de Pajeú do Piauí a Teresina é de 421,9km + 50 km em Teresina referente a deslocamento local para pegar e deixar pacientes no local de tratamento. Portanto o deslocamento referente a ida e volta de Pajeú do Piauí à Teresina é de 893,80 km. O serviço será executado pelo Sr. Elidomar de Sousa Miranda, portador do R.G Nº: 4.727.436 SSP-PI, e C.P.F Nº 099.352.663-20, residente na Localidade Mamona-, Zona Rural de Pajeú do Piauí-PI, pelo valor global de R\$ 11.172,50 (onze mil cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos), determinando que se proceda a publicação da presente Ratificação e elaboração e devida publicação do extrato de contrato.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE DE VEÍCULO	QUANTIDADES DE VIAGEM MENSAL	VALOR DO KM	V. DO KM POR VIAGRM	V.TOTAL
DESLOCAMENTO DE IDA E VOLTA ENTRE PAJEÚ DO PIAUÍ A TERESINA.	01	05	R\$2,50	893,80KM	R\$ 11.172,50

Tudo em conformidade com os documentos acostados aos autos, determinando que se procede a publicação da presente ratificação e elaboração e devida publicação do extrato de contrato.

Pajeú do Piauí, 31 de março 2023.


Dalvan Gonçalves de Moura Carvalho
Secretário Municipal de Saúde